

## DELIBERAÇÃO N.º 38/2010

### DE 8 DE OUTUBRO

\_\_\_\_\_ Considerando a necessidade de actualização e adequação legal do Quadro de Pessoal da Comissão Nacional Eleitoral, por forma a cumprir com os requisitos estruturantes da feitura dos quadros de pessoal da Função Pública, ao abrigo do Decreto-Lei 5/02 de 1 de Fevereiro; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando ainda que foram elaborados dois documentos que ilustram essa matéria, denominados “Relatório explicativo do Quadro de Pessoal da CNE”, datado de 7 de Maio e “Actualização do Quadro de pessoal da Comissão Nacional Eleitoral e dos Órgãos Locais”, datado de 29 de Setembro, respectivamente, tendo o primeiro documento sido enviado às Comissões Provinciais Eleitorais que emitiram contribuições; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos da alínea a) do art. 17º do Regulamento da Estrutura, Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, o Plenário deliberou o seguinte:

#### § Único

Fica constituída uma Comissão, integrada pela Sra. Dra. Vanessa Van Damme Lopes, Sra. Dra. Minória António e o Sr. Dr. Pedro Brandão, encarregues de consolidar e resumir os dois documentos supra referidos, a fim de serem levados à Plenária para decisão final.

**P’lo Plenário,**

---

**Suzana da Conceição Nicolau Inglês  
(Presidente)**

Luanda, 8 de Outubro de 2010.